



Edital nº01 SME 2023/2024.

ESTABELECE DIRETRIZES E DATAS PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA, SC, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, estabelece:

Art. 1º. Para efetivar o processo de matrícula e rematrícula no Sistema Público de Educação Municipal de Joaçaba, os pais ou responsáveis legais do estudante deverão residir, exclusivamente, no município de Joaçaba, SC.

Das Matrículas e Rematrículas:

Art. 2º. Matrícula caracteriza-se pelo processo de entrada de um estudante em uma Unidade Escolar do Sistema Público Municipal de Joaçaba.

Art. 3º. Rematrícula é o processo de renovação da matrícula, por parte dos pais e/ou responsáveis legais dos estudantes, de um ano letivo para o subseqüente, na mesma Unidade Escolar.

Art. 4º. Os pais ou responsáveis legais pelo estudante a ser matriculado, deverão preencher o requerimento on-line, obrigatoriamente, entre os dias **17 de outubro a 06 de novembro** de 2023. Posteriormente, apresentar documentação atualizada nos horários definidos e divulgados pela Unidade Escolar.

Art. 5º. Os pais ou responsáveis legais pelo estudante a ser matriculado, deverão preencher o requerimento on-line, obrigatoriamente, entre os dias **13 de novembro a 01 de dezembro de 2023**. Posteriormente, apresentar documentação atualizada nos horários definidos e divulgados pela Unidade Escolar.

1. Matrícula e Rematrícula Educação Infantil (Creche);

- a. Os pais e/ou responsáveis deverão imprimir e assinar o requerimento de solicitação de matrícula e anexar obrigatoriamente a seguinte documentação:
- b. Cópia da certidão de nascimento, CPF e RG quando tiver;
- c. Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis legais;
- d. Comprovante de Residência (pode ser: água ou luz), no nome do pai, da mãe ou responsável legal. Em caso de imóvel alugado, em que não haja comprovantes de água ou luz no nome do responsável legal do estudante, deve-se apresentar contrato de locação (atualizado/vigente). Em caso de residir na casa de algum familiar: deve ser apresentada uma declaração onde o dono do imóvel declare em nome próprio que a pessoa responsável legal



pela criança a ser matriculada reside no imóvel, juntamente com o comprovante de residência deste familiar. Para moradia cedida: preencher o Anexo I.

- e. Cópia da declaração atualizada de vacinação emitida pelo ESF;
- f. Número do Cartão Nacional de Saúde SUS;
- g. Em casos de estudantes com intolerância alimentar, deve-se apresentar laudos médicos atualizados.
- h. Cópia da apresentação de declaração de guarda, para crianças que convivem com responsáveis, emitida pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude;
- i. Para trabalhador formal: Cópia da carteira de Trabalho ou última folha de pagamento; para trabalhador informal / Para trabalhador autônomo: declaração de próprio punho. (Anexo II). Para agricultor (Anexo VI).
- j. Cópia do comprovante de rendimento bruto de todos os adultos que residem com a criança.
- k. Em caso de alunos com deficiência, deve-se apresentar laudo médico atualizado constando o CID.
- l. Para comprovar Baixa Renda: Cópia da carteira de trabalho e comprovante de Rendimento Bruto de todos os adultos que residem com a criança ou Cartão com o NIS (Número de Identificação Social) – Inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
- m. Para comprovar Medida Protetiva: Cópia da declaração ou outro documento expedido pelos órgãos do Poder Judiciário. Requisição de serviços assinada pelo colegiado do Conselho Tutelar.
- n. Para mãe adolescente: Cópia do documento de identificação civil que conste foto, comprovação de matrícula em Unidade Escolar dos responsáveis legais no Ensino Regular obrigatório.

Parágrafo Único: Fica disponível a realização de matrículas no sistema de creche e pré escolar para o Centro de Educação Infantil Anzolin, sendo que a entrega de documentos para essas vagas deverá ser realizada na Escola Municipal Rotary Fritz Lucht. Torna-se importante ressaltar que o início do atendimento nesta unidade dependerá da finalização da obra, a qual está prevista para o término do ano de 2023.

2. Matrícula e Rematrícula Educação Fundamental (Pré ao 9º ano);

- a. Comprovante de Residência (pode ser: água ou luz), no nome do pai, da mãe ou responsável legal. Em caso de imóvel alugado, em que não haja comprovantes de água ou luz no nome do responsável legal do estudante, deve-se apresentar contrato de locação atualizado/vigente. Em caso de residir na casa de algum familiar: deve ser apresentada uma declaração, onde o dono do imóvel declare em nome próprio que a pessoa responsável legal pela criança a ser matriculada ou rematriculada reside no imóvel, juntamente com o comprovante de residência deste familiar. Para moradia cedida: preencher o Anexo I.
- b. Declaração atualizada de vacinação emitida pelo ESF;
- c. Em casos de estudantes com deficiência, deve-se apresentar laudo médico atualizado constando o CID.
- d. Em casos de estudantes com intolerância alimentar, deve-se apresentar laudos médicos atualizados.
- e. Número do Cartão Nacional de Saúde SUS.



Art. 7º. As informações constantes nas declarações da família e/ou responsável serão de inteira responsabilidade dos signatários e, caso inverídicas, os responsáveis responderão em conformidade com a legislação vigente.

Art. 8º. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, SC.

Art. 9º. Essa Resolução está de acordo com a Normativa nº 04/2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Cronograma	Datas
Período destinado a rematrícula	17/10 a 06/11/2023
Divulgação quadro de vagas	10/11/2023
1º Período destinado à matrícula	13/11 a 01/12/2023
Divulgação 1ª habilitação	19/12/2023
2º Período destinado à matrícula (vagas remanescentes)	08/01 a 19/01/2024
Divulgação 2ª habilitação	02/02/2024

Joaçaba, 03 de outubro de 2023.

ROSANE
KUNEN:01504539907

Assinado de forma digital por
ROSANE KUNEN:01504539907
Dados: 2023.10.02 17:21:47 -03'00'

Rosane Kunen
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

MODELO DE CASA CEDIDA

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que sou proprietário do imóvel situado na Cidade de _____, na Rua _____, nº _____, o qual é cedido para a família do estudante _____, ficando os mesmos responsáveis apenas pelos pagamentos de água e energia elétrica.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

CP 1940 - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU
PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, para comprovação dos dados informados no Pedido de Requerimento de Solicitação de Matrícula, que minha renda média dos últimos seis meses é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____.

CP 1940 - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de _____, declara para os devidos fins que _____ é responsável por: _____, sendo o mesmo agricultor, residente e domiciliado na Linha _____, no Município de _____, possuindo uma área de terra com total de _____ hectares, com área plantada de _____ hectares, da qual efetuou as seguintes entregas de produtos nas últimas duas safras.

Denominação	R\$ (2022)	R\$ (2023)
MILHO		
TRIGO		
SOJA		
UVA		
LEITE		
SUÍNOS		
AVES		
BOVINOS		
OUTROS:		
TOTAL BRUTO EM R\$		

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de pessoas que vivem familiarmente produzindo em regime de economia familiar. Declaro ainda que os dados apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam as medidas judiciais cabíveis. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Local e data: __, ____ de ____ de 20 ____.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
(Assinatura e Carimbo)